

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – http://www.tjce.jus.br – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Inspeção realizada na 2ª Vara Cível da Comarca de Crato/CE

RELATÓRIO

Portaria nº 05/2023/CGJCE

Corregedora Geral da Justiça:

Desembargadora Maria Edna Martins

Juiz Corregedor Auxiliar:

Dr. Agenor Studart Neto

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO				
Processo		305-15.2023.2.00		
Unidade	2ª Vara Cível da Comarca de Crato/CE			
Entrância	FINAL			
Endereço		oto, S/N, São Mig	guel, Crato/CE	
Período da Correição	Maio de 2023			
Portaria	05/2023 100%			
Percentual de Digitalização 2 DO JUIZ – DADOS FUNCIO		S – FORMULÁRIO)	
Nome:	717113 2 1 2330711		latrícula:	
José Flávio Bezerra Morais		98		
Jose Flavio Bezella Molais				
		(X) Titular () Respondendo	() Auxiliando
(X) Juiz de Direito () Juiz	Substituto	Se o iuiz esti	iver respondend	o ou auxiliando:
		Portaria des	•	
Exercício cumulativo:		Quais?		
() Sim (X) Não				
Ingresso na Magistratura:		Ingresso na Va	ra:	
01/12/2004		07/04/2011		
O juiz reside na Comarca?		(X) Sim () Nã	io	
O Juiz exerce a função de Direto	r do Fórum?	() Sim (X) Não		
O Juiz exerce outra função admir	nistrativa	(X) Sim () Não Qual? Juiz Coordenador da Distribuição.		
(CEJUSC, COMAN, Distribuição, \	/ice-			
Diretor)?		Quar: Juiz coo	racriador da Dist	indução.
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?		() Sim (X) Nã	ão	
O Juiz exerce a função de magistério?		() Sim (X) Na Se sim, em qua		
, 5		Qual a frequêr	•	
3 DO QUADRO DE PESSOAL – FORMULÁRIO				
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS			TOTAL	01
José Alessandro Tavares de Ali	meida			2727
3.2 JUÍZES LEIGOS			TOTAL	00
Não contempla esta categoria	Não contempla esta categoria (matrícula)			(matrícula)
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA			TOTAL	00
Não contempla esta categoria (matrícu			(matrícula)	
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS			TOTAL	02
Francisca Furtunato Bezerra 688			688	
			396	
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS TOTAL		TOTAL	00	
Não contempla esta categoria				(matrícula)
3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO TOTAL		01		
Camila Pamplona de Figueiredo Ribeiro 458		45852		

3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO		TOTAL	02
Ana Lívia Oliveira Monteiro			48026
Diogo Vinícius Vieira Gomes			48479
3.8 TERCEIRIZADOS		TOTAL	00
Não contempla esta categoria			(matrícula)
3.9 CEDIDOS		TOTAL	00
Não contempla esta categoria			(matrícula)
3.10 CARGOS EM COMISSÃO			
Cleiane de Alencar Amorim Assistente de Unidad		e Judiciária	23177
Joceandra Mendes Chaves Supervisor de Unidad		e Judiciária	396
Luiz Antônio de Alencar Assistente de A		poio	46679

4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA – FORMULÁRIO				
Nome: David Moraes da C	Costa		(X) Titular () Respondendo
Responde por out (X) Sim () N			ria da Comarca de da Comarca de Campo	•
5 DO DEFEN	SOR PÚBLICO – FORN	/IULÁRIO		
Nome: Anderson Santana	Seabra		(X) Titular () Respondendo
Responde por out () Sim (X) N	lão	Quais?		
	ETÊNCIA DA UNIDADE			
Julgamento e processo feitos cíveis de competência do juiz singular. Ações e medidas relativas à Infância e Juventude. Art. 5º A competência dos juízes de Direito das comarcas com 5 (cinco) unidades será exercida da seguinte forma: II – Aos juízes da 1º e da 2º Varas Cível compete processar, julgar e executar as ações cíveis, com as seguintes privatividades: [] b) ao juiz da 2º Vara Cível exercer as atribuições judiciais e administrativas previstas na legislação especial de proteção integral à criança e ao adolescente. (Resolução n. 07/2020- Tribunal Pleno)				
7 DO ACERVO PROCESSUAL – SEI/INFORMAÇÃO CCMUJ				
Processos pendentes de baixa 2500				
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante 107				107
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem 18			18	
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE				
Data da Inspeção 19/11/2019	Nº CPA: 8503510-38.2019.8.06.0026			3096
(X) Diminuiu	() Aumentou Diferença:		nça:	-596
8 DA PRODUTIVIDADE – SEI/INFORMAÇÃO CCMUJ				
DADOS DO MAGISTRADO				
8.1 Produtividade do magistrado (conforme lista anexa)				
	Todas as Unida	des (12 meses)	Unidade Inspecio	onada (12 meses)
Item	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Sentenças	1635	136,25	1529	127,42

Acordos	64	5,33	62	5,17
Decisões	6167	513,92	5525	460,42
Audiências	215	17,92	212	17,67
Despachos	10613	884,42	9286	773,83
DADOS DA UNID	ADE – dados extraídos	s do SEI (08/05/20)	23)	
8.2 Gestão de	e desempenho (Ano: 2	2023)		
Processos novos		·		606
	ntes de julgamento			1821
Processos julgad				469
Processos pende				2500
Processos baixad				622
8.3 Gestão de	o acervo (Mês: Maio/	Ano: 2023)		
Processos conclu	isos para Sentença			114
Processos julgad	os e não baixados			371
Processo Suspen	SO			431
Processos Reativ	ados no mês			0
Processos Transit	tados no mês			12
3Processos em g	rau de recurso no mês	<u> </u>		3
	idos a outro foro no m			0
	ados definitivamente			20
Processos arquiv		iio iiies		
				34
Processos julgad		~	1	26
8.4 Processos	prioritários – SEI – GEST			172
<u>Idoso</u>		Pendente de Ju Pendente de Ba		245
Danta dan da Nasasa	idada Fanasial	Pendente de Ju		50
Portador de Necess	idade Especial	Pendente de Ba		60
Cirurgia, Leito Hospitalar e Medicamentos Pendente de Julgamento Desidente de Peidente d		-	33	
		Pendente de Ba Pendente de Ju		47 29
<u>Menor</u>		Pendente de Ba	-	42
Doença Grave		Pendente de Ju		5
Pendente de Baixa 8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias – SEI – GESTÃO DE ACERVO – 10/05				9
				25
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias				0
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias				0
Total				25
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias				1,00%
8.6 Gestão de	Tempo e Qualidade			
Índice de processos com assunto cadastrado				99,8%
Índica de conformidade de classe (CNJ)				100%
	CESSOS JUDICIAIS – FOR	MULARIO		
9.1 VISÃO GE 9.1.1 Processos				
Para Despacho	COTICIUSUS			962
Para Despacio Para Decisão Interlocutória				
raia Decisão INTE	9.1.2 Liminares Pendentes de Análise			17
0.1.3	Danielando de A. (II			

É feito algum controle	É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação			
de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação				(X) Sim () Não
pela parte requerida?				
Como é feito esse controle?				
			ne de apreciar os pedidos de tute	
		-	a fila de inicial com o pedido de tu	· ·
			postergada para o momento p	
	ra a fila de concluso i	nicial, a qua	l tem um quantitativo bem menor	de processos."
9.1.3 Custas Finais				T
Há controle da cobranç		is?		(X) Sim () Não
(inclusive em processos	s arquivados)			(/// 5/111 (/ / 1.22
Como é feito?	: (-t-/ ac con-	delegas de eshinata amitam uma e	
			vidores do gabinete emitem uma o recolhimento, o que é feito pela S	
			cio ao Estado para dívida ativa, é o	
			UNIDADE – FORMULÁRIO	
9.2.1 Processos Cíve	is			
Mandados de Segurar	nca			24
	ıça			
Ações Civis Públicas				23
Ações de Improbidade	e Administrativa			19
9.2.2 Infância e Juve	ntude			
Total de processos rela	cionado ao Estat	uto da Cri	anca e do Adolescente	277
Total de processos de a			-	64
Total de processos de e	-			18
			FORMAÇÃO CCMUJ	10
GRUPO	PORTARIA		INÍCIO	FIM
31101 3	469/23	7, 5,	01/03/23	31/03/23
	774/23		01/04/23	15/04/23
NPR	958/23		16/04/23	28/04/23
	1008/23		29/04/23	30/06/23
NUPACI	1865/22		05/09/2022	04/11/2022
NQI	124/2023		06/02/2023	23/02/2023
·	NTOS – SEI – 10/05	/2023	00,02,2020	25/ 62/ 2525
11.1 Visão Geral		/ = = = =		
Entrados no Mês				2
Arquivados				1
•	ΝΕΩΡΙΜΑΓÃΟ CCMI	UI/FΩRMU	ILÁRIO/SEI – 10/05/2023	-
12.1 Produtividade nos últ		03/101	EARIO/ 5E1 10/ 05/ 1010	
Total de audiências agenda				648
Total de audiências realizadas				393
Audiências não realizadas				32
Audiências canceladas/red	lesignadas			41
12.2 Situação geral				
	Processos aguardando a designação de audiências 45			
				30 24 do abril do 2025
Audiência designada com a data mais distante 24 de abril de 2025 13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE – FORMULÁRIO				
Gestão de Processo de Tra		- FURIVIOL	ARIO	
		(X) serv	ridor específico	
Como é feita a abertura de	Malote Digital?		ezamento	
Como é feita a abertura de	e-mail institucio-	(X) serv	vidor específico	
nal?	() revezamento			
Há uma rotina específica para a cobrança de (X) sim				
cartas precatórias sem cumprimento? () não				
Há uma rotina específica para cobrança de (X) sim				
mandados bendentes de c	IIMPRIMENTO?	i inac	1	

14 PROCESSOS INSPECIONADOS – SAJPG/PJE		
14.1 PROCESSOS CONCLUSOS PA		
Processo	Movimentação	
0002502-21.2018.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado 28/06/2018. Despacho dia 03/07/2018. Interlocutória dia 14/08/2018. Contestação dia 05/09/2019. Interlocutória dia 09/09/2019. Ata de Audiência dia 03/03/2021. Ata de Audiência dia 10/05/2022. Sentença dia 29/09/2022. Pedido de Penhora online dia 07/09/2022. Petição Intermediária dia 28/02/2023. Pedido de Juntada de Documento dia 06/03/2023. Sentença proferida em 24/05/2023. Movimentação recente.	
0035587-08.2012.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado 06/12/2012. Despacho dia 26/02/2013. Contestação dia 06/06/2013. Réplica dia 05/08/2013. Ata de Audiência dia 31/01/2014. Sentença dia 05/11/2019. Decisão interlocutória proferida no dia 19 de abril DE 2023. Alvará expedido no dia 16/05/2023. Movimentação recente.	
0003867-67.2005.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado 28/09/2005. Despacho dia 03/10/2005. Contestação dia 17/01/2006. Réplica dia 13/03/2006. Ata de Audiência dia 23/10/2006. Sentença dia 16/03/2017. Interlocutória dia 12/08/2019. Interlocutória dia 31/10/2019. Interlocutória dia 09/09/2020. Petição Intermediária dia 25/02/2021. Interlocutória dia 26/05/2021. Petição Intermediária dia 20/06/2022. Impugnação aos Embargos dia 24/06/2022. Petição Intermediária dia 04/08/2022. Petição Intermediária dia 04/11/2022. Interlocutória dia 30/01/2023. Petição Intermediária dia 01/03/2023. Despacho proferido em 24/05/2023. Movimentação recente.	
0030264-85.2013.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado 18/02/2013. Despacho dia 19/02/2013. Interlocutória dia 03/09/2018. Interlocutória dia 08/11/2019. Pedido de Penhora Online dia 27/03/2020. Petição Intermediária dia 12/08/2020. Petição Intermediária dia 14/09/2020. Interlocutória dia 20/10/2020. Interlocutória dia 13/11/2020. Petição Intermediária dia 19/07/2021. Interlocutória dia 09/08/2021. Renúncia de Mandato dia 21/11/2021. Despacho dia 24/03/2023. Pedido de Juntada de Guia dia 04/04/2023. Processo concluso para despacho desde o dia 05/04/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.	
0016043-54.2000.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado 12/02/2001. Despacho dia 02/04/2001. Interlocutória dia 23/06/2008. Ata de Audiência dia 22/11/2016. Petição Intermediária dia 03/12/2018. Interlocutória dia 16/07/2019. Exceção de Pré-Executividade dia 26/07/2021. Interlocutória dia 17/09/2021. Interlocutória dia 04/04/2023. Petição Intermediária dia 24/04/2023. Processo concluso para despacho desde o dia 27/04/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.	

0016111-04.2000.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado 19/02/2001. Despacho dia 21/03/2001. Pedido de Penhora Online dia 25/05/2020. Interlocutória dia 28/05/2020. Interlocutória dia 08/06/2020. Petição Intermediária dia 20/07/2020. Interlocutória dia 02/09/2020. Petição Intermediária dia 16/10/2020. Interlocutória dia 05/11/2020. Pedido de Penhora Online dia 10/06/2021. Interlocutória dia 29/06/2021. Petição Penhora dia 20/05/2022. Despacho dia 20/06/2022. Petição Intermediária dia 09/08/2022. Petição Intermediária dia 16/05/2023. Processo concluso para despacho desde o dia 17/05/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0033294-65.2012.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado 06/08/2012. Despacho dia 20/08/2012. Sentença doa 27/08/2013. Sentença dia 11/05/2020. Petição Intermediária dia 11/06/2021. Interlocutória dia 24/08/2021. Pedido de Cumprimento de Sentença dia 28/09/2021. Interlocutória dia 04/10/2021. Pedido de Cumprimento de Sentença dia 07/10/2021. Petição Intermediária dia 19/08/2022. Despacho dia 19/10/2022. Pedido de Juntada de Guia dia 31/10/2022. Despacho dia 25/01/2023. Despacho de mero expediente proferido no dia 24/05/2023. Movimentação recente.
0003624-60.2004.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado 13/05/2004. Despacho dia 18/05/2004. Petição dia 30/06/2005. Petição dia 26/08/2005. Petição dia 22/02/2011. Petição dia 20/10/2011. Despacho dia 20/01/2012. Despacho dia 29/02/2012. Petição dia 04/07/2012. Petição dia 10/09/2012. Petição dia 30/01/2014. Petição dia 23/07/2014. Petição dia 11/12/2015. Petição Intermediária dia 16/09/2019. Petição Intermediária dia 13/08/2020. Petição Intermediária dia 27/07/2021. Interlocutória dia 15/07/2022. Interlocutória dia 22/09/2022. Petição Intermediária dia 24/11/2022. Despacho dia 02/03/2023. Petição Intermediária dia 22/03/2023. Processo concluso para despacho desde o dia 23/03/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0031043-40.2013.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado 02/04/2013. Despacho dia 12/04/2013. Contestação dia 18/06/2013. Contestação dia 26/06/2012. Réplica dia 06/09/2013. Ata de Audiência dia 31/01/2013. Ata de Audiência dia 03/04/2013. Ata de Audiência dia 16/09/2014. Alegações Finais dia 22/06/2017. Sentença dia 03/05/2019. Petição Intermediária dia 13/05/2019. Interlocutória dia 14/05/2019. Contrarrazões Recursais dia 24/06/2019. Sentença dia 03/02/2020. Contrarrazões Recursais dia 09/04/2020. Ementa dia 21/10/2020. Pedido de Cumprimento de Sentença dia 27/09/2021. Interlocutória dia 04/10/2021. Contestação dia 03/12/2021. Contestação dia 03/12/2021. Contestação dia 06/12/2021. Petição Intermediária dia 15/12/2021. Interlocutória dia 16/12/2021. Interlocutória dia 25/01/2022. Petição Intermediária dia 04/01/2022. Comunicação de Agravo dia 04/02/2022. Petição Intermediária dia 02/03/2022. Interlocutória dia 13/04/2022. Petição Intermediária dia 11/08/2022. Interlocutória dia 15/09/2022. Petição Intermediária dia 27/03/2023. Despacho de mero expediente proferido no dia 31/05/2023. Movimentação recente.
0030128-88.2013.8.06.0071 14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PAR	Vistos em inspeção. Processo iniciado 06/12/2012. Despacho dia 19/02/2013. Ata de Audiência dia 18/09/2012. Contestação dia 08/07/2013. Réplica dia 25/07/2013. Ata de Audiência dia 21/02/2017. Interlocutória dia 24/10/2017. Interlocutória dia 21/05/2018. Contrarrazões Recursais dia 21/03/2019. Pedido de Cumprimento de Sentença dia 14/09/2020. Petição Intermediária dia 06/12/2022. Interlocutória dia 14/03/2023. Processo concluso para despacho desde o dia 29/03/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.

Processo	Movimentação
0034548-73.2012.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado 04/10/2012. Despacho dia 15/10/2012. Contestação dia 22/10/2012. Réplica dia 17/12/2012. Memoriais dia 12/08/2014. Memoriais dia 14/11/2014. Sentença dia 18/11/2014. Petição Intermediária dia 21/03/2023. Despacho dia 28/03/2023. Petição Intermediária dia 29/03/2023. Petição Intermediária dia 26/04/2023. Processo concluso para decisão desde o dia 28/04/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
0052141-76.2016.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado 31/10/2016. Interlocutória dia 07/11/2016. Ata de Audiência dia 07/02/2017. Contestação dia 24/10/2017. Memoriais dia 10/10/2019. Sentença dia 08/01/2020. Interlocutória dia 07/02/2020. Contrarrazões Recursais dia 23/07/2020. Ementa dia 06/12/2021. Pedido de Cumprimento de Sentença dia 02/06/2022. Petição Intermediária dia 27/06/2022. Pedido de Cumprimento de Sentença dia 01/12/2022. Interlocutória dia 13/03/2023. Petição Intermediária dia 23/03/2023. Processo concluso para decisão desde o dia 30/03/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
0037405-58.2013.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado 08/01/2014. Despacho dia 01/02/2014. Petição Intermediária dia 12/12/2018. Petição Intermediária dia 25/08/2020. Exceção de Pré-Executividade dia 09/02/2021. Despacho dia 03/05/2021. Petição Intermediária dia 26/04/2022. Despacho dia 21/11/2022. Petição Intermediária dia 08/12/2022. Dupla conclusão: Data / Hora Movimentação 31/03/2023 12:15 Concluso para Decisão Interlocutória 15/12/2022 10:17 Concluso para Despacho Recomendação: deve ser evitada a dupla conclusão, pois tem consequência na contagem do prazo de paralisação dos 100 dias.
0046601-13.2017.8.06.0071	Ao(à) magistrado(a) para análise do feito. Vistos em inspeção. Processo iniciado 16/01/2017. Despacho dia 31/01/2017. Contestação dia 04/08/2017. Ata de Audiência dia 08/08/2019. Interlocutória dia 07/02/2020. Memoriais dia 23/06/2020. Memoriais dia 20/10/2020. Sentença dia 12/02/2021. Contrarrazões Recursais dia 09/06/2021. Ementa dia 30/03/2022. Petição Intermediária dia 31/05/2022. Petição Intermediária dia 14/09/2022. Despacho dia 20/09/2022. Processo concluso para decisão desde o dia 16/02/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
0201591-83.2022.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado 20/05/2022. Interlocutória dia 27/05/2022. Petição Intermediária dia 02/06/2022. Petição Intermediária dia 09/06/2022. Contestação dia 20/06/2022. Ata de Audiência dia 10/08/2022. Contestação dia 16/08/2022. Réplica dia 25/08/2022. Réplica dia 01/11/2022. Petição Intermediária dia 23/11/2022. Processo concluso para decisão desde o dia 15/05/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
14.3 PROCESSOS CONCLUSOS PA	1
Processo	Movimentação

0001392-70.2007.8.06.0071 (migrado para PE)J	Vistos em inspeção. Processo iniciado 16/04/2007. Despacho dia 19/04/2007. Exceção de Pré-Executividade dia 05/06/2007. Despacho dia 16/10/2008. Impugnação à Execução de Pré-Executividade dia 10/04/2012. Interlocutória dia 17/11/2014. Petição dia 07/05/2015. Petição dia 06/01/2016. Interlocutória dia 12/06/2019. Despacho dia 11/06/2020. Interlocutória dia 23/06/2021. Despacho dia 08/12/2022. Proferida a sentença no dia 7 de junho de 2023. Movimentação recente.
0004622-23.2007.8.06.0071 (Migrado para o PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado 06/09/2007. Despacho dia 11/09/2007. Despacho dia 14/10/2008. Manifestação da PGFN dia 30/08/2011. Despacho dia 07/04/2014. Despacho dia 27/11/2015. Despacho dia 04/10/2018. Despacho dia 23/09/2019. Despacho dia 30/11/2022. Juntada de Petição dia 21/12/2022. Sentença proferida no dia 7/06/2023. Movimentação recente. Vistos em inspeção. Processo iniciado 29/09/2015. Despacho dia 07/10/2015. Contestação dia 28/05/2016. Contestação dia 10/07/2014. Ata de Audiência dia 08/04/2015. Sentença dia 26/08/2015. Réplica dia
0036542-34.2015.8.06.0071	15/06/2016. Ementa dia 27/03/2018. Interlocutória dia 28/03/2019. Últimas Declarações dia 11/12/2019. Interlocutória dia 17/03/2020. Chamamento ao Processo dia 12/08/2021. Pedido de Desistência dia 01/02/2022. Sentença dia 26/07/2022. Embargos de Declaração dia 08/08/2022. Contrarrazões Recursais dia 15/08/2022. Concluso para sentença desde 04/04/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos. Conclusões sucessivas devem ser evitadas: Movimentações (Mostrar todas) Data / Hora Movimentação 04/04/2023 14:00 Concluso para Sentença 24/01/2023 10:26 Concluso para Despacho 24/11/2022 08:43 Concluso para Despacho 26/08/2022 14:17 Concluso para Sentença
0053094-40.2016.8.06.0071 (Migrado para o PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado 11/01/2007. Despacho dia 30/01/2017. Contestação dia 16/03/2017. Petição Intermediária dia 16/07/2020. Interlocutória dia 20/07/2021. Réplica dia 21/02/2022. Sentença dia 28/07/2022. Embargos de Declaração dia 04/08/2022. Despacho dia 30/08/2022. Concluso para sentença desde 25/04/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0046717-19.2017.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado 24/01/2017. Despacho dia 20/03/2017. Ata de Audiência dia 14/06/2017. Contestação dia 29/05/2017. Réplica dia 03/10/2017. Ata de Audiência dia 09/05/2019. Interlocutória dia 24/09/2019. Interlocutória dia 23/03/2021. Ata de Audiência dia 28/09/2021. Petição Intermediária dia 13/05/2022. Petição Intermediária dia 18/07/2022. Petição Intermediária dia 19/10/2022. Petição Intermediária dia 07/12/2022. Despacho dia 14/03/2023. Petição Intermediária dia 18/04/2023. Concluso para sentença desde 19/04/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.

0047364-14.2017.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado 03/03/2017. Interlocutória dia 15/03/2017. Ata de Audiência dia 22/06/2017. Contestação dia 11/07/2017. Interlocutória dia 13/12/2018. Petição Intermediária dia 30/07/2019. Petição Intermediária dia 20/08/2019. Interlocutória dia 03/09/2019. Embargos de Declaração dia 04/03/2020. Interlocutória dia 27/08/2020. Sentença dia 20/04/2022. Embargos de Declaração dia 10/05/2022. Despacho dia 27/06/2022. Embargos de declaração julgados em 17/05/2023 (Juiz atuando pelo NPR). Movimentação recente.
0049583-97.2017.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado 23/06/2017. Despacho dia 29/06/2017. Parecer do MP dia 03/10/2017. Ata de Audiência dia 10/04/2018. Interlocutória dia 27/08/2018. Petição Intermediária dia 17/10/2018. Petição Intermediária dia 12/02/2019. Parecer do MP dia 07/04/2020. Parecer do MP dia 12/04/2021. Contestação dia 22/06/2022. Parecer do MP dia 29/09/2022. Despacho dia 03/10/2022. Despacho dia 31/03/2023. Concluso para sentença desde 03/04/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0046715-15.2018.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado 19/01/2018. Despacho dia 07/02/2018. Ata de Audiência dia 04/04/2018. Petição Intermediária dia 04/01/2021. Petição Intermediária dia 31/05/2021. Interlocutória dia 19/08/2021. Interlocutória dia 04/10/2021. Contestação dia 03/08/2022. Réplica dia 29/08/2021. Despacho dia 02/09/2022. Petição Intermediária dia 22/09/2022. Concluso para sentença desde 05/05/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos. Evitar dupla conclusão, conforme abaixo: Data / Hora Movimentação O5/05/2023 15:57 Concluso para Sentença 16/02/2023 14:13 Concluso para Despacho
0047449-63.2018.8.06.0071 (Migrado para o PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado 05/03/2018. Despacho dia 06/03/2018. Contestação dia 27/05/2021. Interlocutória dia 28/04/2022. Ata de Audiência dia 13/09/2022. Ata de Audiência dia 03/11/2022. Despacho dia 31/03/2023. Concluso para sentença desde 03/03/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0000361-29.2018.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado 30/05/2018. Despacho dia 13/06/2018. Contestação dia 14/07/2021. Interlocutória dia 15/06/2022. Interlocutória dia 19/09/2022. Despacho dia 03/02/2023. Petição Intermediária dia 07/02/2023. Petição Intermediária dia 13/02/2023. Concluso para sentença desde 10/05/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos. Evitar dupla conclusão, conforme situação abaixo: Data / Hora Movimentação 10/05/2023 14:40 Concluso para Sentença 14/02/2023 08:17 Concluso para Despacho

14.4 CARTAS PRECATÓRIAS – SEI	– CONSULTA JUDICIAL – FILTRO "TIPO DE CLASSE" – 28/03/2023
Processo	Movimentação
0010072-19.2022.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 27/01/2022. Interlocutória dia 30/08/2022. Carta Precatória para perícia. Despacho dia 19/10/2022. Interlocutória dia 29/10/2022. Despacho dia 01/02/2023. Despacho dia 15/05/2023. Mandado devolvido sem cumprimento em 27 de maio de 2023. Movimentação recente.
0011046-56.2022.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 22/11/2022. Despacho dia 23/11/2022. Mandado expedido e cumprido. Despacho dia 28/02/2023. Precatória devolvida ao juízo deprecante conforme certidão fls. 20. Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 08/03/2023.
0010203-57.2023.8.06.0071	Despacho dia 08/03/2023. Despacho dia 29/03/2023. Expedido ofício. Aguardando realização do Estudo Social. Processo despachado recentemente (07/06/2023).
0010215-71.2023.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 10/03/2023. Pedido de Juntada de Guia dia 19/04/2023. Despacho dia 20/04/2023. Precatória devolvida, conforme certidão de fls. 37 (18/05/2023).
0010338-69.2023.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 12/04/2023. Despacho dia 12/04/2023. Despacho dia 13/04/2023. Mandado expedido e cumprido. À conclusão para que se possa analisar o teor da certidão do oficial de justiça.
	ESTATUTO DO IDOSO, PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL,
CIRURGIA, LEITO HOSPITALAR E I ACERVO – 28/03/2023	MEDICAMENTOS, MENOR E DOENÇA GRAVE – SEI – GESTÃO DE
Processo	Movimentação
0029856-94.2013.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 22/01/2013. Despacho dia 22/02/2013. Ata de Audiência dia 17/01/2014. Ata de Audiência dia 11/03/2014. Sentença dia 31/07/2014. Cumprimento de Sentença dia 08/02/2018. Requisição de Diligência dia 18/07/2021. Interlocutória dia 06/10/2022. Pedido de Cumprimento dia 18/11/2022. Pedido de Desistência dia 08/12/2022. Despacho dia 03/03/2023. Certidão de prazo a decorrer em 16/06/2023.
0032500-10.2013.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 17/06/2013. Despacho dia 04/09/2013. Ata de Audiência dia 31/01/2013. Ata de Audiência dia 18/05/2018. Interlocutória dia 29/08/2018. Interlocutória dia 09/09/2020. Memoriais dia 29/11/2021. Memoriais dia 01/02/2022. Memoriais dia 23/08/2022. Sentença dia 06/02/2023. Despacho dia 05/05/2023. Certidão emitida nos autos no dia 29/05/2023. Movimentação recente.
0001933-45.2003.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 15/08/2003. Despacho dia 28/06/2001. Ata de Audiência dia 12/09/2012. Sentença dia 05/08/2014. Sentença dia 22/09/2015. Sentença dia 18/08/2020. Pedido de Cumprimento de Sentença 23/09/2020. Interlocutória dia 09/11/2020. Interlocutória dia 05/02/2021. Interlocutória dia 19/02/2021. Interlocutória dia 30/09/2021. Pedido de Suspensão dia 30/05/2022. Interlocutória dia 31/05/2022. Certidão de fls. 465 datada de 25/02/2023. À Conclusão.

0028662-30.2011.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 20/07/2011. Despacho dia 20/09/2014. Ata de Audiência dia 27/03/2013. Sentença dia 14/07/2014. Interlocutória dia 06/04/2021. Pedido de Cumprimento de Sentença dia 07/06/2022. Pedido de Penhora Online dia 06/09/2022. Despacho dia 10/05/2023. Embargos de Declaração dia 17/05/2023. Processo despachado em 19/05/2023. Movimentação recente.
0006353-83.2009.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 20/11/2009. Despacho dia 01/12/2009. Processo concluso para despacho desde o dia 12/04/2023. Sentença dia 26/04/2011. Interlocutória dia 22/08/2018. Interlocutória dia 16/11/2020. Interlocutória dia 03/05/2022. Interlocutória dia 25/07/2022. Contestação dia 09/09/2022. Réplica dia 14/10/2022. Despacho dia 23/03/2023. Petição Intermediária dia 12/04/2023. Processo concluso para despacho desde o dia 12/04/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0200878-11.2022.8.06.0071 (migrado para o PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 28/03/2022. Interlocutória dia 29/03/2022. Contestação dia 18/04/2022. Réplica dia 26/04/2022. Interlocutória dia 09/05/2022. Interlocutória dia 13/05/2022. Sentença dia 27/06/2022. Despacho dia 26/08/2022. Juntada de Petição dia 29/11/2022. Concedida a Medida Liminar dia 26/01/2023. Juntada de Documento dia 27/01/2023. Juntada de Petição de Diligência dia 30/01/2023. Juntada de Petição de Diligência dia 17/02/2023. Juntada de Petição de Diligência dia 17/02/2023. Juntada de Petição de Ciência dia 23/02/2023. sentença proferida em 19 de maio, 2023. Movimentação recente.
0200891-10.2022.8.06.0071 (migrado para o PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 28/03/2022. Interlocutória dia 29/03/2022. Contestação dia 06/04/2022. Interlocutória dia 25/05/2022. Interlocutória dia 27/05/2022. Sentença dia 28/06/2022. Juntada de Petição dia 30/11/2022. Despacho dia 19/01/2023. Juntada de Petição de Diligência dia 23/01/2023. Juntada de Petição dia 25/01/2023. Juntada de Petição dia 04/02/2023. Despacho dia 02/03/2023. Juntada de Documento dia 06/03/2023. Juntada de Petição dia 24/03/2023. Despacho dia 11/04/2023. Juntada de Petição dia 26/04. Decisão proferida em 29/05/2023. Juntada da ordem de bloqueio. Movimentação recente.
0201361-41.2022.8.06.0071 (migrado para o PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 05/05/2022. Interlocutória dia 05/05/2022. Contestação dia 11/04/2022. Interlocutória dia 24/06/2022. Contestação dia 28/06/2022. Sentença dia 30/06/2022. Pedido de Penhora Online dia 26/08/2022. Interlocutória dia 29/08/2022. Interlocutória dia 06/09/2022. Despacho dia 22/09/2022. Despacho dia 07/12/2022. Juntada de Petição dia 13/03/2023. Juntada de Petição dia 08/04/2023. Decisão dia 10/04/2023. Juntada de Petição dia 25/04/2023. Juntada de Petição dia 10/05/2023. Juntada de Petição dia 11/05/2023. Movimentação recente.

0203006-04.2022.8.06.0071 (migrado para o PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 12/09/2022. Interlocutória dia 11/10/2022. Comunicação de Agravo de Instrumento dia 21/10/2022. Despacho dia 07/11/2022. Contestação dia 22/11/2022. Despacho dia 26/01/2023. Juntada de Petição dia 23/02/2023. Juntada de Petição dia 25/02/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
3000386-49.2022.8.06.0071 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 30/11/2022. Despacho dia 07/12/2022. Juntada de Petição dia 22/12/2022. Juntada de Petição dia 03/02/2023. Decisão dia 27/02/2023. Juntada de Petição dia 17/03/2023. Juntada de Petição dia 05/04/2023. Despacho dia 13/04/2023. Juntada de Petição dia 19/04/2023. Juntada de Petição dia 19/04/2023. Juntada de Petição dia 11/05/2023. Ordem de bloqueio juntada aos atos do dia 16/05/2023. Movimentação recente.
0047280-13.2017.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 24/02/2017. Despacho dia 02/03/2017. Contestação dia 18/09/2017. Sentença dia 05/04/2018. Interlocutória dia 22/08/2018. Pedido de Cumprimento de Sentença dia 22/08/2021. Interlocutória dia 24/06/2022. Interlocutória dia 30/08/2022. Despacho dia 12/05/2023. Certidão emitida no dia primeiro de junho, 2023. Movimentação recente.
0047860-43.2017.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 29/03/2017. Despacho dia 31/03/2017. Contestação dia 25/09/2017. Sentença dia 05/04/2018. Contestação dia 07/03/2018. Sentença doa 09/10/2018. Pedido de Desarquivamento dia 09/02/2023. Interlocutória dia 27/01/2023. Sentença dia 25/04/2023. Parecer do MP dia 03/05/2023. Certidão emitida nos autos no dia 12/05/2023. Movimentação recente.
0048425-07.2017.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 02/05/2017. Interlocutória dia 11/05/2017. Interlocutória dia 14/12/2017. Petição dia 22/01/2018. Interlocutória dia 22/08/2018. Interlocutória dia 13/05/2019. Interlocutória dia 18/07/2019. Interlocutória dia 22/10/2019. Sentença dia 01/06/2020. Interlocutória dia 31/07/2020. Interlocutória dia 15/10/2020. Pedido de Desarquivamento dia 05/04/2023. Despacho dia 12/04/2023. Certidão emitida nos autos no dia 11/05/2023. Movimentação recente.
0002526-49.2018.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 29/06/2018. Interlocutória dia 04/07/2018. Contestação dia 24/07/2018. Contestação dia 23/07/2018. Sentença dia 19/09/2018. Petição de Penhora dia 11/10/2018. Interlocutória dia 23/10/2018. Interlocutória dia 13/11/2018. Interlocutória dia 27/04/2020. Interlocutória dia 06/11/2020. Interlocutória dia 26/01/2021. Sentença dia 25/04/2022. Pedido de Desarquivamento dia 27/01/2023. Interlocutória dia 01/02/2023. Despacho dia 17/02/2023. Proferido despacho no dia 5/06/2023. Movimentação recente.

0009563-93.2019.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 19/12/2019. Interlocutória dia 10/01/2020. Contestação dia 14/01/2020. Réplica dia 12/02/2020. Contestação dia 26/04/2020. Sentença dia 24/04/2020. Interlocutória dia 02/06/2020. Contrarrazões Recursais dia 15/06/2020. Ementa dia 01/02/2021. Pedido de Cumprimento de Sentença dia 22/08/2021. Interlocutória dia 23/08/2021. Interlocutória dia 24/06/2022. Interlocutória dia 31/08/2022. Despacho dia 12/05/2023. Certidão emitida no dia primeiro de junho 2023, movimentação recente.
0037563-45.2015.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 01/12/2015. Interlocutória dia 22/03/2010. Ata de Audiência dia 29/04/2010. Ata de Audiência dia 05/12/2012. Ata de Audiência dia 05/12/2012. Interlocutória dia 25/02/2013. Ata de Audiência dia 28/04/2020. Ata de Audiência dia 27/10/2020. Ata de Audiência dia 03/02/2021. Ata de Audiência dia 29/04/2021. Interlocutória dia 30/08/2021. Ata de Audiência dia 12/11/2021. Ata de Audiência dia 01/03/2022. Ata de Audiência dia 25/04/2022. Ata de Audiência dia 28/10/2022. Ata de Audiência dia 07/02/2023. Ata de Audiência dia 24/04/2023. Ofício expedido dos autos no dia 17/05/2023. Conforme malote digital de folhas 980. Movimentação recente.
0045019-07.2019.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 31/10/2019. Interlocutória dia 10/11/2019. Ata de Audiência dia 28/04/2020. Ata de Audiência dia 30/04/2020. Contestação dia 27/04/2023. Parecer do MP dia 03/05/2023. Despacho dia 16/05/2023. Ofício expedido nos autos no dia 17/05/2023. Movimentação recente.
0008973-19.2019.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 13/11/2019. Despacho dia 13/11/2019. Parecer do MP dia 25/11/2019. Contestação dia 12/12/2019. Réplica dia 05/01/2020. Interlocutória dia 09/03/2020. Parecer do MP dia 12/07/2021. Ata de Audiência dia 03/05/2023. Ofício expedido nos autos no dia 17/05/2023. Movimentação recente.
0034471-93.2014.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 02/07/2014. Despacho dia 08/08/2014. Ata de Audiência dia 12/04/2017. Contestação dia 16/10/2022. Ata de Audiência dia 03/05/2023. Memoriais dia 15/05/2022. Memoriais dia 18/05/2023. Sentença proferida nos autos no dia 22/05/2023. Movimentação recente.
0048063-68.2018.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 23/04/2018. Despacho dia 26/04/2018. Ata de Audiência dia 24/07/2018. Contestação dia 12/07/2018. Réplica dia 08/10/2018. Sentença dia 24/01/2020. Despacho dia 04/05/2023. Certidão de prazo a decorrer (fls. 198) em 10/08/2023.
0051794-67.2021.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 29/06/2021. Interlocutória dia 30/06/2021. Contestação dia 05/08/2021. Sentença dia 29/10/2021. Pedido de Cumprimento de sentença dia 25/02/2022. Interlocutória dia 01/03/2022. Interlocutória dia 25/08/2022. Despacho dia 08/11/2022. Juntada de Petição dia 26/12/2022. Despacho dia 08/02/2023. À conclusão, em face do possível decurso do prazo para pagamento do RPV.

Processo	Movimentação
	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 05/07/1995. Despacho dia 17/06/1996. Despacho dia 21/10/2000. Despacho dia 30/05/2011. Despacho dia 11/09/2014.
0003649-15.2000.8.06.0071	Despacho dia 07/02/2019. Despacho dia 28/10/2021. Despacho dia 19/05/2022. Despacho dia 22/06/2022. Despacho dia 06/10/2022. Interlocutória dia 23/03/2023. À/Ao Secretária/Gabinete para providências.
0003682-05.2000.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 22/05/1995. Despacho inicial dia 09/06/1995. Sentença dia 09/10/1996. Parecer do MP dia 13/03/1997. Parecer do MP dia 12/06/2019. Interlocutória dia 24/06/2019. Petição Intermediária dia 27/08/2019. Petição Intermediária dia 26/12/2019. Parecer do MP dia 21/04/2020. Interlocutória dia 01/06/2021. Petição Intermediária dia 28/04/2022. Parecer do MP dia 06/06/2022. Interlocutória dia 26/07/2022. Interlocutória dia 23/03/2023. Petição Intermediária dia 04/04/2023. Processo concluso para despacho desde o dia 26/04/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0034471-93.2014.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 02/07/2014 Despacho dia 08/08/2014. Parecer do MP dia 15/01/2015 Despacho dia 25/02/2015. Ata de Audiência dia 16/05/2016. Parecer do MP dia 28/08/2019. Interlocutória dia 22/06/2021. Petição Intermediária dia 29/09/2022 Parecer do MP dia 04/10/2022. Contestação dia 16/10/2022. Parecer do MP dia 12/04/2023. Ata de Audiência dia 03/05/2023. Sentença proferida no dia 22/05/2023. Movimentação recente.
0001455-66.2005.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 09/05/2005. Despacho dia 31/05/2004. Despacho dia 09/05/2005. Exceção de Pré-Executividade dia 15/12/2020. Petição Intermediária dia 05/03/2021. Interlocutória dia 25/06/2021. Interlocutória dia 22/11/2021. Petição Intermediária dia 11/03/2022. Interlocutória dia 18/04/2022. Interlocutória dia 09/02/2023. Despacho proferido no dia 15 de maio 2023. Movimentação recente.
0037563-45.2015.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 01/12/2015. Interlocutória dia 22/03/2010. Despacho dia 11/05/2010. Parecer do MP dia 25/05/2010. Ata de Audiência dia 29/04/2010. Sentença dia 25/01/2010. Ata de Audiência dia 05/12/2012. Interlocutória dia 25/02/2013. Ata de Audiência dia 28/04/2020. Ata de Audiência dia 27/10/2020. Ata de Audiência dia 03/02/2021. Ata de Audiência dia 12/11/2021. Ata de Audiência dia 01/03/2022. Ata de Audiência dia 25/04/2022. Ata de Audiência dia 07/02/2023. Ata de Audiência dia 24/04/2023. Ofício expedido nos autos no dia 16/05/2023. Movimentação recente.

0037852-12.2014.8.06.0071

Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 14/11/2014. Despacho dia 17/11/2014. Sentença dia 23/10/2015. Interlocutória dia 08/02/2019. Petição Intermediária dia 18/08/2021. Petição Intermediária dia 09/03/2023. Processo concluso para Despacho dia 10/03/2023. Ofício expedido nos autos no dia primeiro de junho 2023. Movimentação recente.

14.7 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELATIVOS AOS CRIMES CONTRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS – TOTAL: 10 PROCESSOS – SEI – ACOMPANHAMENTO DE METAS

RELATIVOS AOS CRIMES CONTRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS – TOTAL: 10 PROCESSOS – SEI – ACOMPANHAMENTO DE METAS							
Processo Movimentação							
0001745-90.2019.8.06.0071 (migrado para o PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 13/08/2009. Despacho dia 17/01/2007. Contestação dia 29/03/2011. Defesa Preliminar dia 12/12/2016. Defesa Preliminar dia 02/07/2018. Parecer do MP dia 07/10/2022. Interlocutória dia 11/10/2022. Juntada de Documento de Comprovação dia 09/01/2023. Juntada de Petição dia 12/01/2023. Despacho dia 04/05/2023. À/Ao Secretária/Gabinete para providências quanto à vista ao MP.						
0051466-79.2017.8.06.0071 (migrado para o PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 09/10/2017. Despacho dia 17/10/2017. Ata de Audiência dia 08/01/2019. Parecer do MP dia 28/04/2020. Interlocutória dia 08/04/2021. Interlocutória dia 25/04/2022. 17/02/2023. Contestação dia 26/04/2023. Processo concluso para despacho desde o dia 03/05/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.						
0052781-45.2017.8.06.0071 (migrado para o PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 15/01/2018. Despacho dia 30/01/2018. Defesa Preliminar dia 22/04/2021. Defesa Preliminar dia 22/04/2021. Parecer do MP dia 18/06/2021. Petição Intermediária dia 26/05/2022. Despacho dia 25/10/2022. Contestação dia 15/12/2022. Despacho dia 25/04/2023. À/Ao Secretária/Gabinete para providências quanto à vista ao MP.						
0052779-75.2017.8.06.0071 (migrado para o РЈЕ)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 16/01/2018. Despacho dia 19/01/2006. Despacho dia 31/01/2018. Interlocutória dia 24/04/2019. Defesa Preliminar dia 20/05/2019. Interlocutória dai 01/10/2019. Interlocutória dia 06/04/2020. Contestação dia 04/10/2020. Réplica dia 15/12/2020. Petição Intermediária dia 05/04/2021. Ata de Audiência dia 09/11/2021. Petição Intermediária dia 18/05/2022. Petição Intermediária dia 18/07/2022. Parecer do MP dia 29/07/2022. Interlocutória dia 20/09/2022. Parecer dia 25/11/2022. Juntada de Petição dia 07/12/2022. Despacho dia 05/04/2023. Parecer dia 17/04/2023. Aguardando Audiência de Instrução a ser realizada no dia 15/06/2023.						
0002421-72.2018.8.06.0071 (migrado para o PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 14/06/2018. Despacho dia 14/06/2018. Aditamento dia 13/06/2018. Manifestação dia 19/09/2018. Parecer do MP dia 20/11/2018. Parecer do MP dia 18/05/2021. Manifestação dia 24/08/2021. Manifestação dia 02/09/2021. Interlocutória dia 16/09/2021. Parecer do MP dia 10/05/2022. Despacho dia 20/09/2022. Processo concluso para despacho desde o dia 27/02/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.						

14.8 PROCESSOS INSERIDOS NA META 10 DO CNJ – IMPULSIONAR OS PROCESSOS DE AÇÕES AMBIENTAIS – TOTAL: 1 PROCESSO – SEI – ACOMPANHAMENTO DE METAS								
Processo	Movimentação							
0052472-82.2021.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 24/08/2021. Interlocutória dia 15/09/2021. Contestação dia 18/11/2021. Contestação dia 13/06/2022. Réplica dia 26/08/2022. Petição Intermediária dia 02/09/2022. Petição Intermediária dia 26/09/2022. Pedido de Juntada dia 17/10/2022. Processo concluso para despacho desde o dia 27/02/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.							
14 O DROCESSOS INSERIDOS NA I	A META 11 DO CNJ – PROMOVER OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO							
	ESSOS – SEI – ACOMPANHAMENTO DE METAS							
Processo	Movimentação							
0004608-53.2018.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 17/12/2018. Despacho dia 18/12/2018. Contestação dia 15/01/2019. Ata de Audiência dia 29/04/2019. Ata de Audiência dia 21/05/2019. Ata de Audiência dia 07/08/2019. Despacho dia 12/05/2023. Certidão emitida nos autos no dia 25/05/2023. Movimentação recente.							
0004293-25.2018.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 28/11/2018. Despacho dia 07/01/2019. Interlocutória dia 05/09/2019. Ata de Audiência dia 13/11/2019. Ata de Audiência dia 27/04/2021. Interlocutória dia 03/08/2022. Contestação dia 07/03/2023. Proferido despacho no dia 6 de junho, 2023. Movimentação recente.							
0048273-22.2018.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 20/04/2018. Despacho dia 15/02/2018. Despacho dia 04/09/2018. Ata de Audiência dia 11/05/2022. Ata de Audiência dia 27/07/2022. Parecer do MP dia 12/04/2023. Despacho dia 05/05/2023. Proferido despacho no dia 6 de junho de 2023. Movimentação recente.							
0005982-70.2019.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 11/04/2019. Despacho dia 15/04/2019. Petição Intermediária dia 09/12/2020. Petição Intermediária dia 27/01/2021. Interlocutória dia 22/04/2021. Ata de Audiência dia 11/08/2021. Contestação dia 05/10/2021. Ata de Audiência dia 25/05/2022. Memoriais dia 18/06/2022. Despacho dia 28/02/2023. Processo despachado em 16/05/2023. Movimentação recente.							
0008973-19.2019.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 13/11/2019. Despacho dia 13/11/2019. Interlocutória dia 26/11/2019. Contestação dia 12/12/2019. Réplica dia 05/01/2020. Parecer do MP dia 12/02/2020. Interlocutória dia 09/03/2020. Ata de Audiência dia 03/05/2023. Ofício expedido nos autos no dia 17/05/2023. Movimentação recente.							
14.10 MANDADOS DE SEG	•							
Processo 0046890-43.2017.8.06.0071	Movimentação Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 31/01/2017. Sentença dia 14/02/2017. Despacho dia 05/06/2017. Ementa dia 16/10/2017. Despacho dia 09/03/2023. Sentença dia 11/05/2023. À SEJUD, para certificar decurso de prazo publicação DJ (ver fls. 277).							

0202950-68.2022.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 06/09/2022. Interlocutória dia 20/09/2022. Despacho dia 02/05/2023. Parecer do MP dia 12/05/2023. Processo despachado em 16/05/2023 (por Juiz integrante do NPR). Mandado expedido no dia 31/05/2023. Movimentação recente.
0203224-32.2022.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 29/09/2022. Interlocutória dia 11/10/2022. Parecer do MP dia 27/10/2022. Informações do Impetrado dia 07/11/2022. Sentença dia 17/11/2022. Petição Intermediária dia 03/02/2023. Petição Intermediária dia 09/02/2023. Petição Intermediária dia 17/03/2023. Despacho dia 18/04/2023. Certidão de prazo a decorrer no dia 16/06/2023. Aguardese fim do prazo para providências.
3000378-72.2022.8.06.0071 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 29/11/2022. Decisão dia 16/12/2022. Juntada de Petição dia 25/01/2023. Juntada de Petição dia 03/02/2023. Despacho dia 13/02/2023. Parecer do MP dia 10/03/2023. Processo concluso para despacho desde o dia 13/03/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
3000397-78.2022.8.06.0071 (РЈЕ)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 01/12/2022. Juntada de Petição de Documento de Comprovação dia 12/01/2023. Decisão dia 19/01/2023. Juntada de Petição dia 02/03/2023. À conclusão, para análise do magistrado.
	ACIONADOS AO DIREITO DE FAMÍLIA
Processo	Movimentação
0008973-19.2019.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 13/11/2019. Despacho dia 13/11/2019. Parecer do MP dia 25/11/2019. Interlocutória dia 26/11/2019. Contestação dia 12/11/2019. Réplica dia 05/01/2020. Parecer do MP dia 12/02/2020. Interlocutória dia 09/03/2020. Petição Intermediária dia 04/07/2021. Petição Intermediária dia 30/03/2022. Petição Intermediária dia 27/07/2022. Petição Intermediária dia 01/11/2022. Ata de Audiência dia 03/05/2023. Ofício expedido nos autos no dia 17/05/2023.
	Movimentação recente. Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 05/08/2016.

15 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO – SEI – GESTÃO DE ACERVO							
Processo	Movimentação						
0031515-75.2012.8.06.0071 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 07/05/2012. Despacho dia 09/05/2012. Interlocutória dia 27/04/2021. Despacho dia 20/10/2022. Despacho dia 08/12/2022. Juntada de Petição dia 21/12/2022. Decisão proferida no dia 29/05/2023. Movimentação recente.						
0003958-26.2006.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 15/08/2006. Despacho dia 21/08/2006. Manifestação dia 24/03/2009. Interlocutória dia 09/02/2021. Despacho dia 11/01/2023. Petição Intermediária dia 24/01/2023. Petição Intermediária dia 27/01/2023. Decisão interlocutória proferida nos autos no dia 24/05/2023. Ofício expedido dia 06/06/2023. Movimentação recente.						

0032496-70.2013.8.06.0071 (migrado para o PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 18/06/2013. Despacho dia 24/06/2013. Petição Intermediária dia 05/02/2020. Petição Intermediária dia 01/05/2022. Despacho dia 08/06/2022. Despacho dia 08/12/2022. Juntada de Petição dia 05/01/2023. Proferida decisão de suspensão do feito em 01/06/2023. Movimentação recente.
0000138-76.2018.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 24/05/2018. Interlocutória dia 30/05/2018. Contestação dia 05/02/2019. Réplica dia 02/07/2019. Interlocutória dia 14/12/2021. Interlocutória dia 30/05/2023, convertendo a busca e apreensão em ação executiva. Movimentação recente.
0006293-61.2019.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 11/05/2019. Interlocutória dia 24/06/2013. Contestação dia 04/11/2019. Réplica dia 13/02/2020. Interlocutória dia 29/05/2020. Ata de Audiência dia 02/02/2021. Ata de Audiência dia 24/08/2021. Ata de Audiência dia 10/05/2022. Memoriais dia 17/06/2022. Interlocutória dia 12/08/2022. Sentença de procedência do pedido proferida em 23/05/2023. Movimentação recente.
0005508-02.2019.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 26/02/2019. Interlocutória dia 27/02/2019. Contestação dia 22/08/2019. Réplica dia 30/08/2019. Interlocutória dia 20/04/2020. Interlocutória dia 18/08/2021. Despacho dia 09/09/2022. Memoriais dia 17/10/2022. Sentença de procedência do pedido proferida em 23/05/2023. Movimentação recente.

16 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2022 – PÁGINA INICIAL DA CORREGEDORIA – PRODUTIVIDADE MENSAL – UNIDADES JUDICIÁRIAS

Gestão de Acervo											
Mês	Taxa de IAD Meta 1 Meta 2 Meta	Meta 4	Meta 8		_	Paralisados há mais de 100 dias					
ivies	congest.	IAD	Meta 1	Meta 2	ivieta 4	Femin. Violen	Violen. Domest.	Meta 12	Acervo	Quant.	%
Jan/22	70,60%	61,76%	122,41	102,21%	25,97%	NA	NA	0,00%	3193	125	3,91%
Fev/22	70,20%	62,43%	96,75%	102,99%	25,97%	NA	NA	0,00%	3261	55	1,69%
Mar/22	68,31%	82,62%	65,92%	103,00%	25,97%	NA	NA	0,00%	3224	40	1,24%
Abr/22	67,63%	93,73%	77,46%	104,85%	25,97%	NA	NA	0,00%	3096	75	2,42%
Mai/22	69,30%	88,12%	84,76%	105,44%	25,97%	NA	NA	NA	3147	5	0,16%
Jun/22	66,72%	100,13%	106,80%	106,98%	25,97%	NA	NA	0,00%	3123	0	0,00%
Jul/22	62,38%	100,11%	113,57%	107,92%	25,97%	NA	NA	0,00%	2522	5	0,20%
Ago/22	62,04%	95,86%	108,02%	108,47%	25,97%	NA	NA	0,00%	2497	1	0,04%
Set/22	60,51%	97,69%	106,21%	108,80%	25,97%	NA	NA	0,00%	2446	16	0,65%
Out/22	59,08%	101,42%	107,30%	109,42%	25,97%	NA	NA	0,00%	2361	43	1,82%
Nov/22	61,14%	99,65%	107,34%	107,43%	25,97%	NA	NA	0,00%	2528	23	0,91%
Dez/22	60,50%	97,61%	102,96%	110,59%	31,75%	NA	NA	0,00%	2422	72	2,97%

17 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2022 – PÁGINA INICIAL DA CORREGEDORIA – PRODUTIVIDADE MENSAL – UNIDADES JUDICIÁRIAS

	Gestão de Acervo														
Mês	Taxa de	IAD	Meta 1	Meta 2	Meta 4	N	∕leta 8	Meta 10	Mata 10	NASAS 10	N4-4- 40	Meta 11	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
ivies	congest	IAD	ivieta 1	ivieta 2	IVIELA 4	Femin.	Violen. Domest.		ivieta 11	Acervo	Quant.	%			
Jan/23	60,78%	54,29%	132,05%	104,93 %	0,00%	NA	NA	0,00%	85,20%	2473	85	3,44%			
Fev/23	58,73%	96,06%	90,77%	104,88 %	0,00%	NA	NA	0,00%	87,50%	2443	80	3,27%			
Mar/23	57,97%	102,49%	77,67%	105,15 %	0,00%	NA	NA	0,00%	87,09%	2401	110	4,58%			
Abr/23	58,35%	97,23%	90,96%	105,90 %	0,00%	NA	NA	0,00%	91,12%	2428	40	1,65%			

8 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS – SEI -					
18.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2023 é 67,	23%)				
2021	69,70%				
2022	59,79%				
2023 (até o mês da inspeção) - 07/05/2023	58,99%				
18.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta pa	ara 2023 é 120,07%)				
2021	98,81%				
2022	101,47%				
2023 (até o mês da inspeção) - 07/05/2023	102,64%				
18.3 Julgados/Novos (Meta para 2023 é maior que 100	%)				
2021	95,29%				
2022	106,35%				
2023 (até o mês da inspeção) - 07/05/2023	77,39%				
18.4 Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuído	s - 06/05/2023				
Julgados	367				
Novos	464				
Entrados	3				
Entrados por redistribuição	4				
Saídos	60				
Saídos por redistribuição	9				
Cumprimento	91,29%				
Julgamentos para atingir a meta	35				
18.5 Meta 2 – Julgar processos mais antigos - 04/05/20	023				
Julgados	36				
Julgados anterior	1136				
Acervo Inicial	236				
Entrados totais	13				
Saídos totais					
Pendentes	209				
Cumprimento	106,08%				
Julgamentos para atingir a meta	0				
18.6 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos rela	ativos aos crimes contra a administração				
pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitor	ais – 05/06/2023				

Julgados	0
Julgados anterior	0
Acervo Inicial	10
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	0
Cumprimento	0,00%
Julgamentos para atingir a meta	7
18.7 Meta 10 – Impulsionar os processos de ações ambientais – 04/05/2023	3
Julgados	0
Acervo Inicial	1
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	1
Cumprimento	0,00%
Julgamentos para atingir a meta	1
18.8 Meta 11 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente - 04/05/2	023
Julgados	25
Julgados anterior	131
Acervo Inicial	62
Entrados totais	24
Saídos totais	3
Pendentes	58
Cumprimento	91,12%
Julgamentos para atingir a meta	16
18.9 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2022	0
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2023, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	0

19 DA VIDEOCONFERÊNCIA – FORMULÁRIO	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da	(X) Sim () Não
videoconferência:	(A) 31111 () 1480
Possui sala específica para a videoconferência?	(X) Sim () Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	(X) Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(X) Sim () Não

20 ANÁLISE DA INSPEÇÃO

20.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS E METODOLOGIA DE TRABALHO:

A partir de critérios utilizados por esta Casa Censora, a 2ª Vara Cível da Comarca de Crato/CE foi incluída no 1º Ciclo de Inspeções para o ano de 2023 (mês de abril), conforme Portaria n.º 05/2023/CGJCE (DJe de 17/02/2023), de acordo com o Critério III — Unidade não inspecionadas há mais de três anos ou nunca inspecionadas pela Corregedoria. A atividade inspecional ficou a cargo deste Juiz Corregedor Auxiliar e de seu Assessor, Mateus Silva Mendonça.

Atendendo ao disposto no Provimento n. 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspecionada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades correcionais, sendo, na sequência, instaurado o processo administrativo correspondente no PJeCor: Insp n.º 0000305-15.2023.2.00.0806.

Considerando que o acervo da unidade se encontra todo virtualizado, foi possível a verificação de itens obrigatórios da inspeção (gestão processual e dados de produtividade/desempenho) por intermédio do Sistema de Automação da Justiça – SAJPG, do Sistema de Estatística e Informações – SEI, utilizando-se a metodologia de análise por amostragem.

A gestão administrativa, outro ponto de análise obrigatória, foi aferida por meio das informações alimentadas pela própria unidade no formulário eletrônico e por visita inspecional (dia 23/05/2023), ocasião em que este Juiz Corregedor Auxiliar se reuniu com o magistrados e os servidores.

20.2. TELETRABALHO OBRIGATÓRIO E A REFORMA DO FÓRUM:

Indagado sobre como está sendo realizado o trabalho de forma presencial, o magistrado informou que os servidores da unidade estão em Teletrabalho Obrigatório, em virtude da reforma do Fórum Desembargador Hermes Parahyba. A reinauguração do Fórum do Crato/CE ocorreu no dia 05/06/2023 (https://www.tjce.jus.br/noticias/tjce-moderniza-e-amplia-forum-do-crato-para-otimizar-servicos-prestados-ao-cidadao/).

O Teletrabalho Obrigatório foi autorizado mediante as Portarias nº 397/2022/TJCE, DJE 04/03/2022, nº 06/22-Diretoria do Fórum de Crato, DJE 10/03/2022 e art. 3º, § 1º, inciso V, da Res nº 354/2020, do CNJ.

20.3. INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO ATENDIMENTO:

A unidade inspecionada se encontra situada no prédio do Fórum Desembargador Hermes Parahyba, possuindo instalações físicas regulares, com sala para os servidores, balcão de atendimento. O espaço é dotado de equipamentos de informática e mobiliário suficientes ao serviço, encontrando-se em condições regulares de conservação. A sala de audiência se encontra dentro da unidade.

As novas instalações foram bastante elogiadas. O fórum ficou mais moderno, com espaços otimizados e bem divididos, o que trará conforto para todos.

No que diz respeito ao atendimento aos jurisdicionados, foi informado que a Unidade Judiciária utiliza o Whatsapp Business e o E-mail Institucional, assim como atendem pelo Telefone e pela Plataforma Teams, considerando que até o dia da inspeção todos se encontravam em teletrabalho autorizado pela Presidência do TJCE.

20.4. EXPEDIENTES:

Os expedientes decorrentes das ordens judiciais são elaborados pela Secretaria Judiciária de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha (SEJUD-CRAJUBAR), que é responsável pelos expedientes administrativos das varas das três comarcas, deixando para os gabinetes dos juízes a realização de audiências e julgamentos.

O juiz e servidores elogiaram os trabalhos da SEJUD.

20.5. FILAS DE TRABALHOS NO SAJPG/PJE:

As filas de trabalho do SAJPG/PJE mostraram-se saneadas durante a verificação desta Corregedoria, constituindo evidência primeira de organização e de bom desempenho da unidade, o que foi confirmado pela ausência de entraves na tramitação processual.

Quanto ao ponto específico de gestão dessas filas de entrada, a vara inspecionada comunicou que é feita uma análise diária do fluxo e do Sistema de Estatísticas e Informações (SEI).

20.6. REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS

As audiências na unidade ocorrem às terças, quartas e quintas-feiras.

Outro indicador importante relacionado ao desempenho/produtividade da unidade é a quantidade de audiências realizadas.

Nos últimos doze (12) meses, foram realizadas 351 audiências. Aguardam realização: 76 processos e 122 audiências agendadas no CEJUSC. A audiência mais longínqua será realizada dia 24/04/2025 (SEI – Gestão de Expedientes):

Audiência mais longínqua

24/04/2025

20.7. DAS CARTAS PRECATÓRIAS

As cartas precatórias são cumpridas e devolvidas em tempo hábil.

20.8. INDICADORES DE DESEMPENHO/PRODUTIVIDADE E CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS

O Juiz José Flávio Bezerra Morais assumiu a titularidade da unidade inspecionada em 07/04/2011 e, atualmente, exerce a função de Juiz Coordenador da Distribuição do Fórum.

20.8.1. DADOS ESTATÍSTICOS:

Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2021 e 2022) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produtividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

A inspeção analisou os números relativos aos Julgados/Casos Novos (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao Índice de Atendimento à Demanda – IAD (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à Taxa de Congestionamento (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total

tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até março de 2023, sendo encontrado o seguinte:

	Julgados/Casos novos	IAD	Taxa de Congestionamento
2021	95,29%	98,81%	69,70%
2022	106,35%	101,47%	59,79%
Média dos dois anos	100,82%	100,14%	64,74%
Janeiro/Maio de 2023	87,33%	104,44%	56,69%

Essa tabela mostra que a unidade melhorou os três índices de 2021 para 2022.

Em 2023, até o mês da inspeção, o IAD se encontrava acima de 100% e a taxa de congestionamento foi reduzida de 69,70% (em 2021) para 56,69%. A unidade não vinha cumprindo os 100% da relação julgados/casos novos.

- TABELA COM A MOVIMENTAÇÃO DO ACERVO:

	Novos processos	Pendentes de Julgamento	Processos Julgados	Pendentes de baixa	Processos Baixados
2021	1423	2662	1356	3234	1406
2022	1638	1768	1742	2471	1662
Média	1530	2210	1549	2852	1534
Janeiro/Maio 2023	789	1785	689	2539	824

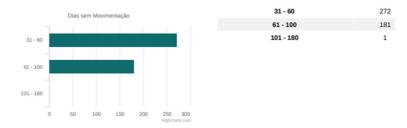
Em 2021, a unidade possuía um acervo de 3234 processos. Até maio de 2023, esse acervo passou a ser de 2539 processos.

Os números são satisfatórios e evidenciam o comprometimento da unidade com a prestação jurisdicional, revelando ainda uma tendência de gradativa melhora, com baixa do acervo, como se verificou do ano de 2021 para o ano de 2023.

20.8.1.1. PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 (CEM) DIAS:

A aferição do desempenho quantitativo da unidade, entretanto, não pode ficar restrita aos já mencionados indicadores.

Com efeito, o prazo de conclusão dos processos consiste em fator que interfere, diretamente, na efetividade da atividade jurisdicional e na duração razoável do processo, atingindo o desempenho do serviço e o cumprimento das metas nacionais. Dessa forma, nesse quesito, onde estão os **chamados feitos paralisados**, a inspeção verificou que existiam, em 30 de maio de 2023, apenas 01 processo paralisado há mais de 100 dias.



O ideal é que se busque avaliar uma média percentual de estagnação processual por ano, de modo a aferir melhor a gestão da unidade quanto a esse relevante critério balizador de morosidade, que impacta, diretamente, na duração razoável do processo, na efetividade da jurisdição e, por conseguinte, nas metas do CNJ voltadas ao controle de acervo e à produtividade.

A CR/88 buscou garantir uma justiça célere e tempestiva. Nela se encontra previsto o princípio da duração razoável do processo, como garantia fundamental (art. 5º, LXXVIII, CRFB). A celeridade é levada em consideração como critério de presteza, na aferição do merecimento dos magistrados, para fins de promoção e acesso (art. 93, II, "c", CRFB), sem falar que existe previsão de que não será promovido o juiz que, injustificadamente, retiver autos em seu poder além do prazo legal (art. 93, II, "e", CR/88).

O prazo de 100 dias vem sendo utilizado pela Corregedoria Nacional de Justiça como parâmetro para avaliação da morosidade excessiva, por isso o CNJ vem procurando instituir meios capazes de evitar o excesso injustificado de prazos e a desmedida duração do processo.

Diante desse cenário, faz-se necessário que todas as unidades busquem, de forma habitual e rotineira, fazer uma gestão desses processos, com a utilização da importante ferramenta disponibilizada pelo TJCE: SEI. Inclusive, procurando evitar que novos processos entrem nos paralisados há mais de 100 dias. A unidade também deve atuar na listagem dos processos paralisados entre 61 e 100.

Apesar de eventuais dificuldades iniciais, a adoção de tal gestão trará impactos positivos nos indicadores estatísticos da unidade.

20.8.1.2. METAS NACIONAIS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ):

Verificando o Sistema de Estatísticas e Informações (SEI) no dia 31/05/2023, a unidade vem cumprindo com as Metas 1, 2 e 5 de 2023, com os percentuais de cumprimento de 104,64%, 108,36% e 107,02%. Entretanto, em relação às demais metas, a unidade inspecionada não vem cumprindo com as Metas 4 (0,00%), 10 (0,00%) e 11 (99,67%)

Em relação ao ano de 2022, a 2ª Vara Cível do Crato cumpriu as Metas de 1 e 2, com os percentuais de cumprimento de 103,05% e 110,59%. Já as demais Metas, a unidade inspecionada ficou com os seguintes percentuais de cumprimento: Meta 4 (37,04%); Meta 11 (94,68%) e Meta 12 (0,00%). A Meta 8 não é atendida pela vara inspecionada.

20.8.1.3. DA PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO:

Quanto à produtividade, quando considerados os meses anexados pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias, o Juiz José Flávio magistrado titular, possui uma média processual de 127 sentenças, 5 acordos, 460 decisões, 17 audiências e 773 despachos por mês.

20.8.1.4. DO AUXÍLIO AO MAGISTRADO:

Na unidade, para auxiliar o(a) magistrado(a) na atividade jurisdicional, encontram-se lotados no módulo judicial: 02 (dois) técnicos judiciários, 01 (um) analista judiciário, 02 (dois) estagiários de graduação, 01 (um) estagiário de pós-graduação, 02 (dois) assistentes, sendo 01 (um) de apoio e o outro de unidade judiciária. Dessa forma, a 2ª Vara Cível da Comarca de Crato/CE possui 03 (três) servidores efetivos, 03 (três) estagiários e 02 (dois) servidores exclusivamente comissionados.

Destaque-se, ainda que, a unidade inspecionada vem recebendo apoio de Grupos de Trabalho (NPR, NUPACI e NQI) para a melhoria da produtividade.

2.6 Atuação de Grupos d	e Trabalho para melhoria da produtividade		
Grupo	Portaria/DJ	Período Início/Fim	
NPR	469/23	01/03/23	31/03/23
	774/23	01/04/23	15/04/23
	958/23	16/04/23	28/04/23
	1008/23	29/04/23	30/06/23
NUPACI	Portaria/DJ	Período Início/Fim	
NUPACI	1865/2022	05/09/2022	04/11/202
NQI	Portaria/DJ	Período Início/Fim	
	124/2023	06/02/2023	23/02/2023

20.9. DO ÍNDICE DE CONFORMIDADE DE ASSUNTOS DO CNJ:

Oportuno destacar que, em consulta ao SEI, verifico que o Índice de Conformidade de Assuntos do CNJ se encontra em 99,84% (SEI - Gestão de Tempo e Qualidade 1º Grau):

Índice de Conformidade de Assuntos(CNJ)



O próprio SEI identifica aqueles processos que se encontram com o assunto cadastrado em desconformidade com as Tabelas Processuais Unificadas do CNJ (https://www.cnj.jus.br/sgt/consulta_publica_assuntos.php):

Número do Processo	↓↑ Data de Distribuição	↓↑ Classe
0002987-21.2018.8.06.0071	27/08/2018	7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEI
0003010-64.2018.8.06.0071	29/08/2018	7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEI
0006206-08.2019.8.06.0071	05/05/2019	7 - Procedimento Comum Cível
0032239-11.2014.8.06.0071	07/03/2014	12154 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXT
0032239-11.2014.8.06.0071 (1)	14/06/2019	1689 - Embargos de Declaração Cí
0007381-37.2019.8.06.0071	05/08/2019	156 - Cumprimento de sentença

20.10. DA ÚLTIMA INSPEÇÃO DA CGJ/CE:

Cumpre ressaltar, ainda que, na última Inspeção realizada, 19/11/2019, o Juiz Corregedor Auxiliar, fez as seguintes recomendações:

2.0	RECOMENDAÇÕES
20.1	Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2019, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2015, no 1º grau), importante assentar que a META 01 não vem sendo atingida no corrente ano e que constam 83 processos pendentes
	de julgamento insertos na META 2.
20.2	Inserir a tarja referente a feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos;
20.3	Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial, no appre de 45 (quarenta e cinco) dias:
20.4	Instituir rotina de cobrança de processos com carga que tenham ultrapassado prazo
20.5	Providenciar impulso oficial mais célere às Cartas Precatórias, considerando que constam
20.6	Instituír rotina de cobrança de cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais
20.7	Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, tazendo-os tramitar em
20.8	Realizar mutirões de audiências nos processos simples que possibilitam o juigamento em lote na própria audiência, o que pode incrementar a produtividade da unidade e abreviar
comuni	a prestação jurisdicional. Movimentar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, todos os processos paralisados há m (cem) dias, quais sejam, 16 processos (relatório extraído no fim de outubro/201 cando o resultado à Corregedoria ao final deste prazo. Deve-se destacar que alguns feir am impulso pela SECRETARIA, sendo recomendado ao magistrado que estabeleça rotina
cobrane 20.10	ça dos processos sob sua responsabilidade que se encontrair na 35,005. Apresentar um plano de ação para o julgamento dos processos que estão conclusos para
	ca há mais de 100 dias; Cobrar mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de oficio à Cobrar mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de oficio à
20.12 situaçã SEJUD,	Analisar os feitos JULGADOS E NAO BAIXADOS cujo quantitativo e de 372 letros nestio, os quais devem ser detidamente analisados e baixados de forma devida pela sendo recomendado ao magistrado que cobre a Secretaria Judiciária quanto ao
20.13	elevado nesta situação. A Secretaria de Vara deverá providenciar o saneamento do Sistema SEI, com o intuito de
C C	se a refletir a real situação da unidade; Envidar esforços para, ao fim do ano de 2019, atingir as METAS do Conselho Nacional de sobretudo a META 01, a qual não foi atingida em 2018, tampouco vem sendo atendida no

20.15 Atentar ao oficio circular nº 398/2019, o qual consta códigos quanto as classes e assuntos das ações de acordo com o CNJ.

20.16 Estabelecer rotina de cobrança à SECRETARIA JUDICIÁRIA CRAJUBAR, quanto a confecção dos expedientes determinados em despacho.

A meu sentir, a unidade adotou providências para observar as recomendações feitas na última inspeção, eis que: 1) vem procurando cumprir as metas do CNJ; 2) procura devolver em tempo hábil as cartas precatórias; 3) reduziu o acervo em relação à última inspeção (2019); 4) reduziu a taxa de congestionamento em relação ao ano da última inspeção (2019); 5) conta com apenas 1 processo paralisado há mais de 100 dias; 6) apesar de apresentar 507 processos julgados e não baixados, praticamente todos eles contam com movimentações recentes (maio/junho de 2023), demonstrando que, em breve, serão arquivados definitivamente, remetidos para o TJCE em grau de recurso, ou passarão a tramitar com a classe cumprimento de sentença; 7) possui apenas 57 processos conclusos para sentença.

Diante do relato acima, constatou-se que a unidade vem desempenhando um excelente trabalho, de forma que não há necessidade de que ela seja incluída no monitoramento.

Os esforços do magistrado e servidores da Unidade refletem uma prestação jurisdicional eficiente e célere.

20.11. DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES:

20.11.1- Determina-se à unidade que, no prazo de 15 dias:

1) proceda à correção do Índice de Conformidade de Assuntos do CNJ (Painel Gestão de Tempo e Qualidade), que se encontra em 99,84% (o próprio SEI emite a relação daqueles processos que devem ser corrigidos).

20.11.2. Recomenda-se à unidade que envide esforços para:

- 1) buscar de forma contínua cumprir as metas do CNJ, identificando os processos listados nas respectivas metas, para que eles possam ser julgados no decorrer do ano de 2023;
- 3) continuar devolvendo, de forma rotineira, no menor tempo possível, as cartas precatórias, realizando os respectivos expedientes de forma prioritária e, se for o caso, cobrando a devolução dos mandados que ultrapassem um período razoável para cumprimento (máximo 60 dias);
- 4) identificar e dar andamento prioritário aos processos de destituição de poder familiar, adoção e atos infracionais (além de outros relacionados à Infância e Juventude), bem como utilizar corretamente o SNA;
- 5) fazer a gestão da unidade com o auxílio do SEI, notadamente, analisando, rotineiramente, os processos paralisados há mais de 100 dias, para que nunca ultrapassem 15% do acervo;
- 6) cobrar a devolução dos mandados aguardando cumprimento há mais de 60 dias;
- 7) manter o IAD acima de 100%;
- 8) continuar reduzindo a taxa de congestionamento, inclusive, identificando os processos que foram julgados e não baixados (SEI- Painel Gestão do Acervo), providenciando os atos necessários à baixa que ainda estejam pendentes;
- 9) manter atualizado o cadastro das partes no SAJPG e no PJE;
- 10) se abstenha de fazer conclusões sucessivas, sem a respectiva análise do processo, conforme constatado durante a inspeção;

Por fim, sugere-se a Vossa Excelência, caso aprove o presente relatório, notifique o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Crato/CE do inteiro teor deste relatório de inspeção, para que tome ciência das determinações e recomendações aqui esposadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza, data e hora pelo sistema.

AGENOR STUDART
NETO:51280825391

Assinado de forma digital por AGENOR STUDART
NETO:51280825391

NETO:51280825391

NETO:51280825391

NETO:51280825391

NETO:51280825391

AGENOR STUDART NETO

Juiz Corregedor Auxiliar